

tempo de contribuição no montante de R\$ 11.145,68 (onze mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006.

Base de Cálculo - Proventos		
Cód. Rubrica	Discriminação das Parcelas do Cargo Efetivo	Valor (R\$)
02200	Vencimento Servidor Ativo (C-13) (Vencimento do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade - classe "C" padrão 13)	4.749,33
07500	GAJ Cargo Ativo (140% do vencimento)	6.649,06
12500	Ad. Qualif. Especialização Ativo (7,5% do vencimento)	356,20
Total Bruto		11.754,59

Art. 2º Declarar VAGO o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

ANA CAROLINA ZAINA

**PORTARIA DIDAF Nº 29, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

A CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria GP nº 4/2021, resolve:

I - designar CRISLAINE KUBASKI, Analista Judiciária Área Judiciária, classe B, padrão 10, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9869), código TRT 9ª CJ-1, 02ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente de Juiz (c-5306), código TRT 9ª FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2022); II - dispensar JAIME PEREIRA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 11, do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9869), código TRT 9ª CJ-1, 02ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2022).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

**ATO Nº 30, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido no Processo Votor nº 270383, resolve:

Art. 1º Conceder pensão por morte, de forma vitalícia, na qualidade de cônjuge do servidor aposentado falecido ULRICH AUGUST RUCKER, a partir da data do óbito, ocorrido em 27/11/2021, com proventos correspondentes à quota-parte de 100% do valor do benefício, na forma abaixo:

Nome da Pensionista	Percentual	Valor
MARIA DAS NEVES DE SOUZA	100%	21.670,88
Valor total do benefício		21.670,88

Art. 2º Os cálculos foram realizados conforme determina o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e arts. 16, I, 74, I e 77, § 2º, V, "c", "6", da Lei nº 8.213/1991, com reajustes na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na forma do art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

ANA CAROLINA ZAINA

**ATO Nº 31, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido no Processo Votor nº 270635, resolve:

Art. 1º Conceder pensão por morte, de forma vitalícia, na qualidade de cônjuge do servidor aposentado falecido JOSÉ AUREO VIANA FRANCO, a partir da data do óbito, ocorrido em 5/12/2021, com proventos correspondentes à quota-parte de 100% do valor do benefício, na forma abaixo:

Nome da Pensionista	Percentual	Valor
MARIA JOSÉ DA COSTA FRANCO	100%	8.011,24
Valor total do benefício		8.011,24

Art. 2º Os cálculos foram realizados conforme determina o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e arts. 16, I, 74, I e 77, § 2º, V, "c", "6", da Lei nº 8.213/1991, com reajustes na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na forma do art. 15 da Lei nº 10.887/2004, observado o estabelecido no art. 24, §§1º, II, e 2º da EC nº 103/2019.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

ANA CAROLINA ZAINA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA GP Nº 171, DE 4 DE MARÇO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do PROAD n. 6622/2021, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIAL, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, cujos proventos deverão ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo, acrescidos da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, originária dos "quintos", de acordo com o art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei n. 9.527/97, c/c os arts. 2º, 3º e 5º da Lei n. 9.624/98 e 3ª da Medida Provisória n. 2.225/45, de 04/09/2001, que propiciou ao servidor a incorporação de 4/5 (quatro quintos), na proporção de 1/5 (um quinto) da FC-4, incorporado a partir de 01/05/1995, 1/5 (um quinto) da FC-2, adquirido a contar de 12/09/1997, mais 1/5 (um quinto) de FC-2, a contar de 12/09/1998, e 1/5 (um quinto) de FC-5, incorporado em 31/03/2000, sem a incidência de "parcela compensatória" a ser absorvida por reajustes futuros, consoante decidido pelo STF no RE 638.115/CE, porquanto amparados, os dois primeiros quintos, pelo direito adquirido até 8-4-1998 e os dois quintos seguintes, por período albergado por decisão judicial transitada em julgado de que trata o aludido Recurso, qual seja, 8-4-1998 a 4-9-2001, além do adicional por tempo de serviço correspondente a 6% (seis por cento) de anuênios, com base no art. 67, "caput", da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela MP n. 2.225/2001, que estabeleceu o dia 08/03/1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo de Serviço, e do Adicional de Qualificação por curso de nível superior, previsto no §6º do art. 14, da Lei nº 11.416/06, no percentual de 5% (cinco por cento), a qual se dará com integralidade e paridade plena, nos moldes do art. 8º da EC n. 41/2003, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei n. 8.112/90.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**PORTARIA GP Nº 172, DE 4 DE MARÇO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP nº 1290, de 22/12/2021, publicada no DOU e DEJT de 23/12/2021, que alterou a Portaria GP nº 1175, de 8 de agosto de 2019, a fim de que passe a constar o seguinte: CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor PEDRO ANTONIO DALCIN KERN, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, cujos proventos deverão ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo, acrescidos da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada originária dos "quintos", de acordo com o art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei n. 9.527/97, c/c os arts. 2º, 3º e 5º da Lei n. 9.624/98, que propiciou ao servidor a incorporação de 3/5 (três quintos) da FC-04, transformando-se 2/5 (dois quintos) da FC-04, cujas incorporações foram posteriores a 08/04/1998, em "parcela compensatória" a ser absorvida por reajustes futuros, consoante decidido pelo STF no RE 638.115/CE, cumulativamente com adicional por tempo de serviço correspondente a 4% (quatro por cento) de anuênios, com base no art. 67, "caput", da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela MP n. 2.225/2001, que estabeleceu o dia 8-3-1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo de Serviço e com o adicional de qualificação por especialização, previsto no art. 15, III da Lei nº 11.416/06, a qual se dará com integralidade e paridade plena, nos moldes do art. 7º da EC nº 41/2003, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei n. 8.112/90, e estabeleceu que os efeitos da referida Portaria sejam considerados a partir do dia 19/10/2021;

CONSIDERANDO o despacho presidencial juntado ao Proad 5046/2019, doc. 109, resolve:

Suspender os efeitos da Portaria GP nº 1290, de 22/12/2021.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**PORTARIA GP Nº 173, DE 4 DE MARÇO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP nº 0061, de 27/1/2022, publicada no DOU e DEJT de 28/1/2022, que alterou a Portaria GP nº 0166, de 6 de fevereiro de 2017, a fim de que passe a constar o seguinte: CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARIA IVANILDE DE MATOS, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, cujos proventos deverão ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo, acrescidos da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada originária dos "quintos", de acordo com o art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei n. 9.527/97, c/c os arts. 2º, 3º e 5º da Lei n. 9.624/98, que propiciou à servidora a incorporação de 2/5 (dois quintos) da FC-05, transformando-se 3/5 (três quintos) da FC-05, cujas incorporações foram posteriores a 08/04/1998, em "parcela compensatória" a ser absorvida por reajustes futuros, consoante decidido pelo STF no RE 638.115/CE, cumulativamente com adicional por tempo de serviço correspondente a 5% (cinco por cento) de anuênios, com base no art. 67, "caput", da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela MP n. 2.225/2001, que estabeleceu o dia 8-3-1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo de Serviço, e com o adicional de qualificação por especialização, previsto no art. 15, III da Lei nº 11.416/06, a qual se dará com integralidade e paridade plena, nos moldes do art. 7º da EC nº 41/2003, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei n. 8.112/90, e estabeleceu que os efeitos da Portaria GP nº 0061, de 27/1/2022, sejam considerados a partir do dia 19/10/2021.

CONSIDERANDO o despacho juntado ao PROAD n. 16724/2016, doc. 71, resolve:

Suspender os efeitos da Portaria GP nº 0061, de 27/1/2022.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**PORTARIA GP Nº 174, DE 4 DE MARÇO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PROAD n. 23530/2017;

CONSIDERANDO o teor do despacho presidencial coligido no doc. 35 do referido proad, resolve:

I - Remover a servidora ALINE NOGUEIRA ADERALDO, Analista Judiciário, Área: Administrativa, Classe B, Padrão 7, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para acompanhar cônjuge militar, deslocado no interesse da administração, com amparo no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90 e art. 7, III, "a" da Resolução CSJT nº 110/2012;

II - Conceder-lhe 30 (trinta) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, a contar de 14/03/2022.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**ATO CPV Nº 17, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 24907/2021, resolve:

Redistribuir, a partir de 07 de março de 2022, o cargo efetivo de Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora FERNANDA DANTAS DE MEIRELES OLIVEIRA, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquela E. Tribunal para esta Corte, ocupado pela servidora ISABELE DIAS MINGANTI.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

**PORTARIA CPV Nº 92, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 24907/2021, resolve:

Cessar, a partir de 7 de março de 2022, os efeitos da Portaria CPV n.º 733, de 8/11/2017, publicada no DOU - Seção 02, em 4/12/2017, página 67, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, FERNANDA DANTAS DE MEIRELES OLIVEIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com ISABELE DIAS MINGANTI, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA



**DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

**PORTARIAS CPV DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 155 - Designar, a partir da publicação desta portaria, AUGUSTO CESAR CARUSO CAVAZZA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

- I - ter exercício na Área de Preparação de Diárias de Magistrados, da Presidência, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como da substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Suporte Operacional às Rotinas de Pagamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- II - exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03.

Nº 156 - Designar, a partir da publicação desta portaria, WALDY SOMBRÁ NUNES NETO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Suporte Operacional às Rotinas de Pagamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Nº 157 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CAROLINA OLIVEIRA CARIUS, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, à disposição deste Tribunal, para:

- I - ter exercício na Vara do Trabalho da referida cidade;
- II - exercer a função comissionada de Executante FC-01.

VITOR DIAS FERNANDES

**PORTARIAS CPV DE 3 DE MARÇO DE 2022**

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 161 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, ALESSANDRA LOUREIRO REIS MANNES, Analista Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Pagamento de Inativos e Pensionistas, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 162 - Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, Técnicas Judiciárias, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotadas na Seção de Pagamento de Inativos e Pensionistas, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para:

- LARISA TANE, exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como da substituição da Assistente-Chefe de Setor FC-05;
- PATRICIA MOURA RODRIGUES, exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como substituir a Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

VITOR DIAS FERNANDES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**

**PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2022**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 89 - Dispensar Marcelo Reis de Carvalho, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, do(a) Gabinete da Desembargadora Marise Medeiros Cavalcanti Chamberlain, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04, do Gabinete da Desembargadora Wanda Lúcia Costa Leite França Decuzzi.

Nº 91 - Dispensar Samantha Cevidanes Pereira, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04, do Gabinete da Desembargadora Wanda Lúcia Costa Leite França Decuzzi, a partir de 04/03/2022.

Nº 93 - Designar Manuela Valim Charpinel, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, do Gabinete da Desembargadora Marise Medeiros Cavalcanti Chamberlain.

MARCELLO MACIEL MANCELHA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**

**PORTARIA CGP.PR Nº 27, DE 4 DE MARÇO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 704/2022, resolve:

Reconhecer ELIANE ALVES BRANDÃO que a servidora, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, substituiu SHEILA MOURA ARAUJO na Função Comissionada de CHEFE DE SEÇÃO (FC-4) da Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 17 a 25/02/2022, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular e férias do substituto legal, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 57, DE 3 DE MARÇO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando, ainda, os termos do PROAD nº 373/2022, resolve:  
Dispensar o servidor JOSÉ JEAN FERNANDES, matrícula nº 308.21.0771, da Função Comissionada de Assistente (FC-02/1261) da Vara do Trabalho de Caicó.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

**PORTARIA Nº 57, DE 3 DE MARÇO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,  
Considerando as disposições contidas no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando, ainda, os termos do PROAD nº 373/2022, resolve:  
Designar o servidor PLÍNIO CRESCÊNCIO SANTOS LINS DE MEDEIROS, matrícula nº 308.21.9411, para ocupar a Função Comissionada de Assistente (FC-02/1261) da Vara do Trabalho de Caicó.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

**JUSTIÇA FEDERAL**

**5ª REGIÃO**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 11, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

O JUIZ FEDERAL NA DIREÇÃO DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos do Processo Administrativo n. 0000191-22.4.05.7300, resolve:

Autorizar a concessão de pensão vitalícia, com efeitos retroativos a 19/01/2022, data do óbito, em virtude do falecimento de GERALDO SANTOS DANTAS, servidor aposentado no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, no percentual de 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos, a Sr.ª MARIA ANTONIA MENDONÇA DANTAS, cônjuge, nos termos da EC 103/2019, em seu artigo 23, c/c a Lei n. 8.213/1991, em seus artigos 16, inciso I, 74, inciso I e 77, parágrafo 2º, inciso V, alínea c, item 6, bem como quanto ao reajuste, conforme o art. 40, § 8º, da Constituição Federal, c/c o art. 15 da Lei n. 10.887/2004.

Juiz Federal FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais**

**CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**PORTARIA Nº 340, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEF, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso X, artigo 43, e:

CONSIDERANDO, a Resolução CONFEF nº 198, de 10 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a necessidade da publicação no Diário Oficial da União das Portarias CONFEF referentes às contratações de empregados e comissionados e dá outras providências; delibera:

Art. 1º - Nomear o Sr. Willian Pimentel, brasileiro, portador de identidade nº 12797832 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 057.566.946-25, para ocupar o cargo comissionado de Diretor Executivo do CONFEF.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO AUGUSTO BOSCHI

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA**

**PORTARIA CRA-SC Nº 9, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA - CRA-SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-SC, aprovado pela Resolução Normativa CFA Nº 592 de 17 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido, SAMANTHA ÁVILA DE MEDEIROS, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor em 28/02/2022, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 43 de 29/07/2015.

DJALMA HENRIQUE HACK

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO**

**PORTARIA CREF11/MS Nº 281, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art.40 e:

CONSIDERANDO a Resolução CONFEF nº 169/2019 que dispõe sobre a Ouvidoria do CREF11/MS;

CONSIDERANDO o deliberado na 98ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar como Ouvidor e Ouvidor Substituto do CREF11/MS para mandato de 19/02/2022 a 31/12/2024, os Conselheiros:

I. Ouvidor: Jonimar Guimarães de Oliveira - CREF 002207-G/MS;  
II. Ouvidor Substituto: Eriobaldo Fernando Dantas Pimentel - CREF 000217-G/MS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

ELIANE DE MATTOS CARVALHO

**PORTARIA CREF11/MS Nº 286, DE 4 DE MARÇO DE 2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 11ª REGIÃO/MS, no uso de suas atribuições legais estatutárias, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, I, II, III, e IV da Lei Federal nº 12.527/2011; CONSIDERANDO o estabelecido no item 9.1.4 do Acórdão 096/2016 - Plenário do Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO o deliberado pela Diretoria do CREF11/MS em reunião realizada em 26.02.2022, resolve:

Art. 1º - Designar a Sra. Luana Rodrigues Lopes, Assistente Administrativo, como autoridade responsável para assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, monitorar a implementação, recomendar as medidas indispensáveis a prática e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei de Acesso a Informação e orientar os departamentos e unidades do CREF11/MS no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 e seus regulamentos.

Parágrafo único - A título de gratificação pela função de autoridade responsável pelo cumprimento da Lei de Acesso a Informação, nos termos do caput deste artigo, a funcionária receberá mensalmente um adicional de 35% (trinta e cinco por cento), sobre o seu respectivo salário base.

Art. 2º - A autoridade ora nomeada subordinar-se-á à Presidência do CREF11/MS.

Art. 3º - Eventual substituição, definitiva ou transitória, da autoridade competente deverá ser designada por Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE DE MATTOS CARVALHO

